I Encontro Nacional de Defesa das Prerrogativas

Brasília/DF – 2 de outubro de 2013

9 horas: Abertura
Manifestação do Presidente do Conselho Federal
Manifestação do Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas
Manifestação do Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia

10 horas: Relato dos Presidentes de Comissões Estaduais e Procuradores Estaduais sobre as realidades de suas seccionais

12h30min.: Almoço

14 horas: Debate

1) Estruturação do trabalho do Conselho Federal da OAB no que diz respeito à Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia (estrutura física e de pessoal da Procuradoria Nacional de Defesa das Prerrogativas, Cartilha de Defesa das Prerrogativas, repositório virtual de minutas de peças a serem utilizadas, criação de um repositório virtual das decisões proferidas sobre a matéria, disponibilidade do acompanhamento junto aos tribunais superiores, das medidas judiciais adotadas nos estados, a atuação perante Tribunais Regionais Federais e Tribunais Superiores e as dificuldades encontradas).

2) Planejamento da Campanha Nacional de Prerrogativas e Valorização da Advocacia.

3) Honorários advocatícios: honorários de sucumbência aviltantes, compensação de honorários de sucumbência, honorários advocatícios contratuais quando o cliente é beneficiário da assistência judiciária gratuita, honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais na Justiça do Trabalho, respeito às Tabelas de Honorários, honorários de sucumbência para os advogados públicos, pagamento de honorários pelos clientes, medidas a serem adotadas quanto a tais temas.

4) Acesso dos advogados aos prédios do Poder Judiciário em condições de igualdade com juízes e promotores.

5) Providências a serem adotadas visando a inclusão da matéria relativa às prerrogativas dos advogados como conteúdo necessário dos concursos públicos para cargos que tenham relação direta com o exercício da advocacia (magistratura, ministério público, demais cargos do Poder Judiciário e do Ministério Público, polícias militar e civil, cargos relacionados à atividade de fiscalização).

6) Acesso dos advogados aos clientes no sistema prisional.

7) O atendimento aos advogados por Juízes, Promotores e pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta, bem como acesso aos processos judiciais e administrativos.

8) Tratamento dado aos advogados de defesa no Juízo Criminal pelos meios de comunicação.

9) Programação de agenda para a realização das Caravanas de Prerrogativas.

10) Assuntos Gerais.

17h30min.:

Sessão pública da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia, com o julgamento de processos em pauta.

19 horas: Encerramento